

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Pandemia - Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)	ATA DE REUNIÃO Nº 04/2020
Data: 01.04.2020	Horário: 16h.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS:

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy Kitson Nygaard (**Membro da COEM**);
3. Dra. Lúcia Iloizio Barros Bastos (**MPRJ**);
4. Dra. Carla Araújo (**MPRJ**);
5. Dra. Flávia Nascimento (**DPRJ**);
6. Dra. Matilde Alonso (**DPRJ**);
7. Dra. Vanessa Gaio (**DPRJ**);
8. Dra. Simone Estrellita (**DPRJ – Fórum Permanente de Violência Doméstica**);
9. Delegada Ana Lúcia Barros (**PCRJ**);
10. Delegado Fábio Barucke (**PCRJ**);
11. Delegada Sandra Ornelas (**PCRJ - Fórum Permanente de Violência Doméstica**);
12. Major Cláudia (**PMRJ**);
13. Sra. Célia (**TJRJ – CEJUVIDA**);
14. Sra. Maria José (**TJRJ – CEJUVIDA**);
15. Sra. Cristina Fernandes (**CIAM MÁRCIA LYRA**);
16. Sra. Rosangela Pereira (**CEAMCHIQUINHA GONZAGA**);

A **Juíza Adriana Ramos de Mello**, membro da COEM, abre os trabalhos às 16h16min, agradece a presença de todos e reforça o quão é importante manter a sinergia na atuação conjunta de todas as instituições que integram a Rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, neste período atípico de isolamento social, com diversas restrições, em virtude da pandemia do novo coronavírus, aumentando mais ainda a fragilidade dessas mulheres.

Informa que o propósito da reunião é estreitar a comunicação, relatar as principais dificuldades encontradas nas rotinas de atendimento às mulheres vítimas de violência

04 – COEM 01.04.2020 – IC

doméstica, no atual momento, e propor ações de melhorias para facilitar o acesso dessas vítimas ao sistema de justiça e centros de referências, em busca de proteção, bem como garantir um atendimento célere e efetivo em toda a Rede.

Dito isso, a Magistrada solicita que os participantes discorram sobre suas percepções e obstáculos encontrados em seus perímetros de atuação, nas tratativas dos casos durante esse período, que exige rotinas de atendimentos excepcionais em todas as esferas. E, se possível, já apresentem sugestões de melhorias.

Ao longo dos relatos, são evidenciados os seguintes cenários que dificultam o atendimento e a tratativa dos casos nas Instituições:

- Falta de comunicação. É preciso estreitar a interação entre as instituições que integram a Rede de proteção, nesse período de isolamento social. Reforça a **Dra. Katerine Jatahy**;
- As medidas protetivas não estão chegando para as Patrulhas Maria da Penha. A **Major Claudia** (PMRJ) relata que, desde o dia 16 de março, a Patrulha recebeu apenas duas medidas protetivas no interior do Estado. E as mulheres monitoradas pelo programa da Patrulha Maria da Penha enfrentam dificuldades no processo de renovação das medidas. Informa que o horário de funcionamento da Patrulha é das 8 às 18 horas de segunda até sábado;
- No âmbito da Defensoria Pública, **Dra. Flávia Nascimento** e **Dra. Matilde Alonso**, discorrem que têm percebido:
 - Dificuldades das mulheres em acessar os canais de atendimento criados pela Defensoria (os núcleos regionalizados), seja via aplicativo *Whatsapp* ou e-mail. Embora já estejam sendo divulgados nas DEAMs, ainda é preciso intensificar a divulgação desses canais;
 - Necessidade de alinhamento com a PCRJ para que no ato da emissão do registro de ocorrência, a vítima não seja orientada a comparecer ao Fórum, pois algumas mulheres recebem essa orientação e encontram o prédio fechado;
 - Muitas medidas protetivas indeferidas no RDAU/plantão judiciário. Talvez por faltar perspectiva de gênero na apreciação e compreensão da complexidade dos casos que não estão sob a tutela dos Juízes especializados em violência doméstica.

- No âmbito da PCRJ, a **Delegada Ana Lúcia Barros** (PCRJ-DGPAM), após relatar as medidas adotadas pela SEPOL para o momento atual, em relação aos registros de ocorrência, informa:
 - Dificuldades das delegacias em identificar para onde encaminhar os requerimentos, dentro do RDAU/plantão judiciário, mas que já estão atuando na divulgação das orientações passadas pela COEM;
 - Importância de reforçar como está o atendimento da CEJUVIDA (contatos e horários) e também os atendimentos para os abrigamentos, nos Centros de Referências;
 - Ao ensejo e para esclarecer o pedido da Defensoria, discorre que a orientação para a vítima comparecer ao Fórum é um texto padrão descrito no despacho do requerimento da medida protetiva, mas que reforçará com todas as delegacias para desconsiderarem essa orientação, durante o período de contingência.
 - Em complemento, **Dr. Fábio Barucke (PCRJ-SSPIO)** reforça que é importante o feedback de todos, quanto à atuação das delegacias, para que possam atuar nas correções e ajustes necessários;
- No âmbito do MPRJ, **Dra. Lúcia Iloizio** e **Dra. Carla Araújo** endossam a importância de ampla divulgação dos canais de atendimento contingenciais e que têm atuado nessa divulgação, em grupos de *Whatsapp* dos Promotores Públicos e nos canais alternativos criados para dar suporte às mulheres;
- Com o fechamento do Centro de Referência para atendimento presencial, **Sra. Cristina Fernandes** (CIAM Márcia Lyra) informa que há dificuldades no atendimento e acompanhamento das mulheres vítimas, pois não existe um canal ou telefone institucional para acolhimento e orientação online. Há necessidade de atuação do Estado nesse sentido;
- **Sra. Rosângela Pereira** (CEAM Chiquinha Gonzaga) discorre que também enfrenta dificuldades em prestar o atendimento, por estar com a equipe reduzida, atuando em regime de escala com horários reduzidos na instituição para atendimento presencial (durante a semana, das 10h às 14h). Informa que, fora desse horário, tem tentado dar apoio de casa, através do telefone pessoal.

Após debates e considerando a necessidade de ações rápidas que garantam um atendimento célere e contínuo dos casos de violência doméstica, são apresentadas as seguintes propostas com anuência de todos os participantes:

- i. Avaliar possibilidade de criar um regime diferenciado no RDAU – Plantão extraordinário/plantão judiciário para os casos de violência doméstica com a atuação de Juízes especializados. Nesse sentido, **Dra. Adriana de Mello** informa que já existe um estudo por parte da COEM para verificar essa possibilidade;
- ii. Realizar ampla divulgação de informações, campanhas e canais de atendimento para o enfrentamento da violência doméstica nos sítios e nas redes sociais das Instituições que integram a Rede de proteção;
- iii. Criar uma aba, denominada *COVID-19*, dentro do Observatório Judicial (sítio do TJRJ) para contemplar informações úteis, tais como os atos do TJRJ, no período de vigência do plano de contingência do coronavírus, similar ao que foi criado no portal da Defensoria, conforme link a seguir: <https://coronavirus.rj.def.br/>.
Caberá a COEM solicitar à DGJUR / DGTEC, a criação da aba específica no Observatório Judicial para a inclusão dos atos publicados do TJRJ, bem como, das informações úteis do atendimento encaminhadas pelos participantes da REDE, no período de vigência do plano de contingência do coronavírus.

(Deliberação 01)

- iv. Disponibilizar um canal de atendimento para facilitar o acesso das mulheres em situação de violência doméstica aos Centros de Referências, que necessitem de acolhimento e orientações, na inviabilidade de um atendimento presencial nessas localidades;
A **Sra. Cristina Fernandes** (CIAM Márcia Lyra) se compromete a verificar a possibilidade de criar um canal de comunicação institucional, adaptado às restrições do momento, para facilitar o acesso aos Centros de Referências.

(Deliberação 02)

- v. Considerando que o principal canal de entrada, neste período, tem sido as delegacias, é proposto intensificar a divulgação com todas elas, principalmente as distritais, através dos boletins internos, contendo: **a)** orientações que devem ser dadas às mulheres vítimas após despacho do requerimento; **b)** recomendações para evitar os cancelamentos dos registros de ocorrência online, sem que haja uma apuração mais aprofundada; **c)** reforçar para que as delegacias divulguem os canais da Defensoria Pública, que poderá dar o devido suporte no pedido das medidas protetivas de urgência; importante que essa informação também conste no despacho dos registros online; **d)** reforçar a importância da utilização do novo Formulário Nacional de Avaliação de Risco Unificado, forte instrumento para ajudar os Delegados na avaliação do risco no

momento do atendimento; **e)** divulgar o Observatório Judicial para as delegacias, ressaltando seu conteúdo, em especial, os contatos e horários do atendimento da CEJUVIDA e também a lista de Batalhões da PM (contatos da Patrulha Maria da Penha e área de abrangência).

Por fim, visando minimizar algumas dificuldades apresentadas nas rotinas de atendimento das Instituições envolvidas e facilitar o acesso das mulheres vítimas aos serviços da justiça e de proteção, caberá a COEM:

- Informar ao Dr. Fábio Barucke (PCRJ) o telefone de contato e os horários de atendimento da CEJUVIDA para divulgação no boletim interno da PCRJ; **(Deliberação 03)**
- Enviar a Dra. Ana Lúcia Barros (PCRJ-DGPAM) e Major Cláudia (PMRJ), para ajustes se necessário, a planilha unificada com a abrangência dos Batalhões da PMERJ – Patrulha Maria da Penha; **(Deliberação 04)**
- Enviar ao Dr. Fábio Barucke e Dra. Ana Lúcia Barros (PCRJ) o novo Formulário Nacional de Avaliação de Risco Unificado, bem como a Resolução Conjunta nº 05/2019, que o instituiu; **(Deliberação 05)**
- Encaminhar para todos os participantes as informações do regime de atendimento extraordinário e plantão noturno em virtude da pandemia do Covid-19, no âmbito do TJERJ. **(Deliberação 06)**
- Verificar como está o funcionamento da Ouvidoria da Mulher do TJRJ neste período e trazer essa informação para a próxima reunião; **(Deliberação 07)**
- Solicitar à Subsecretaria de Políticas para Mulheres que disponibilize aparelho celular com SIGA-ME para os responsáveis pelos Centros de Referência (Centro e Baixada Fluminense); **(Deliberação 08)**
- Solicitar a imediata implementação do processo eletrônico na competência para a alta administração do TJRJ. **(Deliberação 09)**

Nada mais a tratar, a **Dra. Adriana de Mello** finaliza a reunião às 18h40min, agradece a presença de todos/as e designa a próxima reunião para o dia 08 de abril de 2020, às 16h. Caberá à COEM enviar o convite a todos os participantes. **(Deliberação 10)**

Dra. ADRIANA RAMOS DE MELLO

Membro da COEM

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Solicitar à DGJUR, a criação da página específica no Observatório Judicial e a inclusão dos conteúdos com informações úteis do atendimento de toda a Rede no período de vigência do plano de contingência do coronavírus.	DICOL/COEM	Até 5 Dias
02	Verificar a possibilidade de criar um canal de comunicação institucional, adaptado às restrições do momento, para facilitar o acesso aos Centros de Referências.	Sra. Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra)	Próxima reunião
03	Informar ao Dr. Fábio Barucke (PCRJ) o telefone de contato e os horários de atendimento da CEJUVIDA para divulgação no boletim interno da PCRJ.	DICOL/COEM	5 Dias
04	Enviar a Dra. Ana Lúcia Barros (PCRJ-DGPAM) e Major Cláudia (PMRJ), para ajustes se necessário, a planilha unificada com a abrangência dos Batalhões da PMERJ – Patrulha Maria da Penha.	DICOL/COEM	5 Dias
05	Enviar ao Dr. Fábio Barucke e Dra. Ana Lúcia Barros (PCRJ) o novo Formulário Nacional de Avaliação de Risco Unificado, bem como a Resolução Conjunta n° 05/2019, que o instituiu.	DICOL/COEM	5 Dias
06	Encaminhar a todos os participantes as informações do regime de atendimento extraordinário e plantão noturno em virtude da pandemia do Covid-19, no âmbito do TJERJ, para os casos de violência doméstica.	DICOL/COEM	Até 5 Dias
07	Verificar como está o funcionamento da Ouvidoria da Mulher do TJRJ neste período e trazer essa informação para a próxima reunião;	DICOL/COEM	Próxima reunião
08	Solicitar à Subsecretaria de Políticas para Mulheres que disponibilize aparelho celular com SIGA-ME para os responsáveis pelos Centros de Referência (Centro e Baixada)	DICOL/COEM	Até 5 Dias
09	Solicitar a imediata implementação do processo eletrônico na competência para a alta administração do TJRJ.	DICOL/COEM	Até 5 Dias
10	Enviar o convite da próxima reunião, designada para o dia 08 de abril de 2020, às 16h.	DICOL/COEM	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em __/__/2020.